

---

**TERMO DE ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/INSTITUTOS FEDERAIS**

**Acordo de Metas e Compromissos n.º....**  
que entre si celebram a União, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do.....**, para os fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais criados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

**A UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0074-59, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", 4º andar, Brasília - DF, neste ato, representada pelo Secretário, **Eliezer Moreira Pacheco**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, RG nº 9.020.406.287, expedida pela SSP/RS, CPF nº 075.109.770-53, nomeado pela Portaria nº 824, publicada no Diário Oficial da União de 30.09.2005, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de.....**, inscrito no CNPJ/MF nº..... representado por seu Reitor ..... brasileiro, nomeado por Ato Ministerial de ..... publicado no DOU de .....RG nº ....., CPF ....., residente e domiciliado na ....., Bairro ....., CEP....., em..... Estado.....

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade da efetiva implantação e implementação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais - IF) no âmbito do Plano de Reestruturação e Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
  - a implantação dos Institutos Federais, dada a sua relação com o conjunto de políticas para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), fundamental para a efetividade destas;
  - que os Institutos Federais têm, na condição de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – REDE, eixo norteador e ideário comum a sustentar a sua razão de existir;
  - que a condição de REDE pressupõe a obrigação em tecer relações entre as instituições que a compõem e, a partir delas, com outras, cujo compartilhamento de idéias e ações contribuem para cumprimento de sua missão institucional;
  - as políticas e diretrizes do MEC expressas no Plano de Desenvolvimento da Educação;
  - o compromisso dos Institutos Federais - IF com a formação de professores e a implementação de ações em favor da melhoria da educação básica;
  - que os Institutos Federais – IF devem atuar como agentes colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades e representações locais e regionais, significado maior da articulação com os arranjos produtivos, sociais e culturais;
-

- 
- que os Institutos Federais – IF devem estabelecer sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais amplo para a educação pública;
  - o compromisso dos Institutos Federais - IF com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
  - a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão sempre em benefício da sociedade, a eficácia nas respostas de formação profissional, a construção, a difusão e a democratização do conhecimento científico e tecnológico, suporte e interação com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, fundamentos estruturantes dos Institutos Federais;
  - que o compromisso dos Institutos Federais - IF com diversidade, com a redução das barreiras educativas e com a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas, implica na ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil;
  - que a atuação, dos Institutos Federais - IF, pautada na democratização do acesso e permanência nos processos formativos implica na ampliação da oferta, na necessidade de reduzir as taxas de evasão, na ocupação de vagas ociosas, e sua ocupação em todos os turnos, especialmente no período noturno;
  - a necessidade de mobilidade estudantil, com implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de estudos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação profissional, na formação inicial e continuada, na formação técnica de nível médio e no nível superior;
  - os compromissos dos Institutos Federais - IF com a implantação do programa de reconhecimento de saberes não formais para fins de certificação e acreditação profissional;
  - a necessidade da diversificação da oferta de cursos, especialmente os inovadores, sintonizados com as demandas que contribuam para o desenvolvimento local e regional e, conseqüentemente, a sua adequação aos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos, Superiores de Tecnologia e demais catálogos nacionais;
  - o compromisso dos Institutos Federais - IF com a adesão, apoio e participação na implementação dos Sistemas de Informação do MEC, SETEC e da REDE;
  - a necessidade de revisão da estrutura acadêmica, com a reorganização dos cursos e atualização de métodos e metodologias de ensino, buscando elevação da qualidade dos processos formativos;
  - a necessidade de articulação da educação profissional científica e tecnológica e da educação superior com a educação básica e da graduação com a pós-graduação, com ênfase na inovação e ciência aplicada;
  - os compromissos dos Institutos Federais - IF com a implantação de programas e sistemas de gestão comprometidos com a racionalização, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade dos recursos investidos;
  - a necessidade de obtenção de um instrumento efetivo de planejamento de curto, médio e longo prazo que articule as ações da REDE com as políticas e diretrizes de Educação do País.

**RESOLVEM** celebrar o presente Termo, para os fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais criados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

---

---

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo o Plano de Estruturação, Expansão e Atuação do **Instituto Federal** ....., expresso por meio deste acordo e da planilha de metas e compromissos a serem atingidas em curto prazo, até o ano de 2013 e projeção de manutenção ou ampliação nos anos seguintes, tomando como marco de médio prazo o ano de 2016 e de longo prazo o ano de 2022, bicentenário da Independência da República Federativa do Brasil.

### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Das Metas e Compromissos assumidos:**

#### **1. Índice de eficiência da Instituição**

Alcance da meta mínima de 90% de eficiência da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 75% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficiência da Instituição será calculado pela média aritmética da eficiência de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos regularmente matriculados e o número total de vagas de cada turma, sendo que este total de vagas é resultado da multiplicação das vagas ofertadas no processo seletivo pelo número de períodos letivos para cada uma dessas turmas;

#### **2. Índice de eficácia da Instituição**

Alcance da meta mínima de 80% de eficácia da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 70% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficácia da Instituição será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas.

#### **3. Alunos matriculados em relação à força de trabalho**

Alcance da relação de 20 alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais por professor considerando-se, para efeito deste Termo de Acordo de Metas e Compromissos, os alunos dos cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante e subsequente), PROEJA, cursos de graduação (CST, licenciatura, bacharelado), de pós-graduação (*lato-sensu* e *stricto-sensu*) e de Formação Inicial e Continuada, em relação a todo quadro de professores ativos na Instituição.

Para o cálculo desta relação, cada professor DE ou de 40 horas será contado como 01(um) professor e cada professor de 20 horas será contado como meio;

O número de alunos dos cursos de Formação Inicial e Continuada será corrigido pela multiplicação da carga horária semestral do curso, dividido por 400 horas.

#### **4. Matrículas nos cursos técnicos**

Manutenção de pelo menos 50% de matrículas no ensino técnico de nível médio, conforme disposto o disposto na lei de nº 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

#### **5. Matrículas para a formação de professores e Licenciaturas**

Manutenção de pelo menos 20% de matrículas em cursos de licenciaturas e de formação de professores conforme o disposto na lei de nº 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

#### **6. Vagas e matrículas PROEJA**

Compromisso da oferta de curso de PROEJA (técnico e FIC) na perspectiva de promover a inclusão e atender a demanda regional, conforme o disposto no Decreto de nº 5.840, de 13 de julho de 2006;

#### **7. Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica**

Apresentação de em média pelo menos um projeto, com a efetiva realização de um programa de melhoria da qualidade da educação básica, por Campus, especialmente em apoio ao ensino médio inovador, direcionado às escolas, professores e alunos das redes públicas, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com os sistemas públicos de ensino;

---

---

## **8. Programa de Formação Inicial e Continuada**

Implementação no Instituto Federal de cursos de Formação Inicial e Continuada e de programas de reconhecimento de saberes e competências profissionais para fins de certificação e acreditação profissional, em pelo menos, uma área ou eixo tecnológico;

## **9. Oferta de Cursos a Distância**

Implantação da modalidade Educação à Distância como atividade regular, no Instituto Federal;

## **10. Forma de acesso ao ensino técnico**

Adoção, até 2011, de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais dos campi;

## **11. Forma de acesso ao ensino superior**

Adoção, até 2011, de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais dos campi e adoção do ENEM para o acesso aos cursos de graduação;

## **12. Forma de acesso às Licenciaturas**

Adoção prioritária de vagas para professores das redes públicas, conforme preceitos legais e demandas da sociedade;

## **13. Programas de apoio a estudantes com elevado desempenho**

Implantação, até 2011, de programas de apoio a estudantes com elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica (Prova Brasil, SAEB e ENEM) e olimpíadas promovidas pelo MEC;

## **14. Pesquisa e Inovação**

Apresentação e desenvolvimento de, em média, pelo menos um projeto de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico por Campus, que reúna, preferencialmente professores e alunos de diferentes níveis de formação, em todos os campi, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação com interesse social;

## **15. Projetos de Ação Social**

Apresentação e desenvolvimento de projetos de ação social, em média, de um em cada Campus, até o início de 2011; e ampliação dessas atividades em pelo menos 10% ao ano, pela implementação de projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão;

## **16. Núcleo de Inovação Tecnológica**

Implementação de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT, e programas de estímulo à organização cooperativa que incentivem a pesquisa, inovação e o empreendedorismo;

## **17. Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais**

Desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão interagindo os Campi do Instituto Federal; e programas interinstitucionais interagindo o Instituto Federal com outras Instituições Nacionais e Internacionais;

## **18. SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC**

Adesão, a partir de 2010, ao SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC e a outros programas de interesse coletivo da REDE FEDERAL, com compromisso de alimentação das bases de dados do Ministério da Educação;

## **19. SIGA-EPT**

Adesão ao sistema SIGA-EPT ou compromisso com a transferência para sua base de dados, via digital, das informações mínimas solicitadas pelo MEC/SETEC. Considerando, neste caso, a disponibilidade da descrição de formatos para intercâmbio de dados do SIGA-EPT com outros sistemas.

---

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

São responsabilidades e obrigações, além das metas e compromissos assumidos no Termo de Acordo de Metas e Compromissos:

### **I – DO MEC/SETEC**

1. Prover as instituições dos recursos necessários para custear as despesas com a execução do presente instrumento, de acordo com o estabelecido na cláusula quinta;
2. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução desse Termo de Acordo de Metas e Compromissos, conforme o plano aprovado, bem como fornecer, quando solicitado, o assessoramento necessário para o seu cumprimento;
3. Exercer a função gerencial fiscalizadora dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas desse instrumento de acordo de metas e compromissos, ficando assegurado aos seus representantes o poder discricionário de reorientar as instituições signatárias deste acordo;
4. Criar um sistema de avaliação dos cursos técnicos similar ao ENADE, atualmente existente para os cursos superiores.
5. Aferir o cumprimento das Metas e Compromissos acordados por meio do SIMEC/SISTec/Censo/SIGA-EPT;
6. Prover as instituições dos cargos e das funções necessários, visando a implementação e o cumprimento do plano de metas estabelecido nesse acordo, respeitados os limites de autorização e provisão determinados pelo Ministério do Planejamento.
7. Criar comissão de acompanhamento/supervisão do Termo de Acordo de Metas e Compromissos com a garantia da participação de representação do CONIF;
8. Prover recursos específicos para acréscimo à matriz orçamentária (OCC) no montante de dez por cento, para custear programas de apoio a projetos de assistência estudantil como mecanismos que promovam à adoção de políticas afirmativas, democratização do acesso, a permanência e êxito no percurso formativo e a inserção sócio-profissional, tendo como pressuposto a inclusão de grupos em desvantagem social;
9. Instituir o banco de Professor Equivalente para cada instituição da REDE FEDERAL;
10. Instituir o banco de Técnico Administrativo em Educação Equivalente para cada instituição da REDE FEDERAL.

### **II. DO INSTITUTO**

1. Executar o Plano, conforme acordado com o MEC/SETEC, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
  2. Utilizar os recursos do presente Acordo de Metas e Compromissos, exclusivamente na execução do seu objeto, mantendo a dotação orçamentária e classificação de despesa originária;
  3. Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento e no Plano aprovado pelo MEC/ SETEC;
  4. Restituir eventuais saldos dos recursos transferidos e os de rendimentos decorrentes de aplicações no mercado financeiro para o objeto deste acordo;
  5. Promover e realizar, preferencialmente em adesão ao Sistema de Compras e Registro de Preços do MEC, quando for o caso, as licitações, dispensas ou inexigibilidade para contratação de obras, serviços e aquisição de bens, de acordo com a legislação federal, bem como, realizar concurso público para provimento de pessoal;
-

- 
6. Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos acordados com o MEC/ SETEC, os documentos necessários à liberação de recursos;
  7. Encaminhar os dados ao SIMEC/SISTec/Censo/SIGA-EPT, conforme o caso, de acordo com o cronograma e procedimentos acordados com o MEC/SETEC;
  8. Restituir, junto ao MEC/SETEC o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do Acordo, observando o disposto na lei de execução financeira;
  9. Permitir o livre acesso e as inspeções cabíveis aos bens e serviços adquiridos com recursos do Acordo de Metas e Compromissos, aos locais das obras e aos documentos relacionados com o Termo, por parte de representantes do MEC/ SETEC;
  10. Assegurar a adequada manutenção e conservação das obras e bens compreendidos no Plano, em conformidade com técnicas universalmente aceitas;
  11. Fornecer todas as informações que o MEC/ SETEC solicite sobre o Plano, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver, nos prazos previamente estabelecidos;
  12. Anexar a este Termo Acordo de Metas e Compromissos as planilhas preenchidas com os dados correspondentes a cada campus do Instituto;
  13. Desenvolver programas de apoio a projetos de assistência estudantil como mecanismos que promovam a adoção de políticas afirmativas, democratização do acesso, a permanência e êxito no percurso formativo e a inserção sócio-profissional, tendo como pressuposto a inclusão de grupos em desvantagem social;
  14. Orientar-se, em consonância com as normativas legais pertinentes, pelo documento de Concepção e Diretrizes para os Institutos Federais, constantes do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE do Ministério da Educação, pelas diretrizes para o ensino, pesquisa e extensão, pelos modelos de estruturas organizacionais e pelo sistema de gestão administrativo-orçamentário-financeiro anexados a este Termo de Acordo de Metas e Compromissos e às suas versões atualizadas pela SETEC/MEC disponíveis no SIMEC.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO**

A vigência do presente instrumento será de 4 (quatro) anos contados da data de sua assinatura.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - É vedado o aditamento deste instrumento para alteração do objeto.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A cada aniversário da assinatura desse Termo de Acordo de Metas e Compromissos poderá ser apresentada proposta de ajuste, com as devidas justificativas, articulada ao Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal, com vistas à repactuação, a ser analisada e aprovada pela SETEC/MEC, considerando a dinamicidade do processo de planejamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES GLOBAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de..... e o Ministério da Educação, considerando a Previsão de Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal, se comprometem a cumprir as metas que são explicitadas na planilha de metas e compromissos, anexa.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** – O montante de recurso para execução deste acordo de metas é R\$ ..... (.....milhões.....) para despesas de capital e de R\$ ..... (.....milhões.....) para despesas correntes, sendo o último incorporado ao orçamento da instituição após o cumprimento das metas estabelecidas

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – A distribuição dos recursos nos programas, ao longo dos oito anos, está definida na mesma planilha.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - A partir do exercício de 2010, os recursos serão alocados na Unidade Orçamentária do Instituto Federal.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** – Serão descentralizados recursos oriundos da Unidade Orçamentária MEC nos exercício de 2010 e subseqüentes como complemento ao estabelecido neste Acordo de Metas e Compromissos.

**SUBCLÁUSULA QUINTA** – Para despesas de capital serão investidos o valor médio de R\$2.000,00 (dois mil reais) por aluno matriculado, nos termos deste Acordo de Metas e Compromissos.

**Programa de Trabalho 1»: 12.363.1062.1H10.0001**

Elemento de Despesa – Especificação	Nota de Crédito	Data da NC	Fonte de Recurso	Valor R\$
44.90.51.00				
44.90.52.00				
<b>Total</b>				

**Programa de Trabalho 2»: 12.363.1062.8650.0001**

Elemento de Despesa – Especificação	Nota de Crédito	Data da NC	Fonte de Recurso	Valor R\$
44.90.51.00				
44.90.52.00				
<b>Total</b>				

Item	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b><u>Despesas Correntes</u></b>									
Pessoal									
Outras Despesas Correntes									
<b><u>Despesas de Capital</u></b>									
Investimentos									
Inversão Financeira									
<b>TOTAL</b>									

**CLÁUSULA SEXTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Acordo de Metas e Compromissos não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. Sua operacionalização dar-se-á mediante a descentralização de recursos financeiros, nos termos da legislação pertinente.

---

## **CLÁUSULA SÉTIMA - EFEITOS DO DESCUMPRIMENTO DO ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS**

Os seguintes efeitos serão aplicados no caso de descumprimento dos itens do presente Acordo de Metas e Compromissos, até o cumprimento das medidas de ajustes apontadas pela SETEC/ MEC.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - suspensão do envio do recurso da parcela orçamentária programada, no ano subsequente à aferição das metas.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – suspensão do acréscimo de professores ao banco de professores equivalentes da instituição, quando da atualização anual do mesmo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – o Instituto ficará desobrigado ao cumprimento estrito das metas acordadas caso haja descumprimento por parte do MEC das suas obrigações pactuadas neste acordo.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente Acordo de Metas poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui motivo para rescisão deste Acordo de Metas e Compromissos o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- 1.utilização dos recursos transferidos em desacordo com o objeto e metas, constantes do Plano;
- 2.retardamento de início da execução do objeto do Acordo de Metas e Compromissos por mais de um ano, contados da data de recebimento dos recursos financeiros.
- 3.não cumprimento por parte do MEC e do Instituto Federal, das suas obrigações pactuados no acordo.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Este Acordo de Metas e Compromissos também poderá ser rescindido, a critério do MEC/SETEC, por motivo de interesse público, caso sofra alguma restrição.

## **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE**

A publicidade dos atos praticados em função deste Acordo de Metas e Compromissos deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo dela constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS REMANESCENTES**

Na data da extinção deste instrumento, para assegurar a continuidade da ação constante do Projeto Governamental, fica assegurado ao Instituto o direito de propriedade e uso dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou construídos à conta deste Acordo de Metas e Compromissos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 17 da IN/STN n.º 1, de 15/01/97, correndo as despesas por conta do MEC/SETEC.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

O Foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - Distrito Federal, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Termo que não forem solucionados administrativamente.

---

---

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília,      março de 2009.

**Eliezer Pacheco**  
Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica

.....  
Reitor do Instituto Federal  
.....

**Fernando Haddad**  
Ministro de Estado da Educação

TESTEMUNHAS

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

		CURSOS TÉCNICOS															
INDICADORES		2010/1	%	2010/2	%	2011/1	%	2011/2	%	2012/1	%	2012/2	%	2013/1	%	2013/2	%
<b>E N S I - N O</b>	Número de Cursos (NCT)	Total															
		Integrado															
		Concomitante															
		Proeja															
		Noturno															
	Vagas Semes- trais (NVT)	Total															
		Integrado															
		Concomitante															
		Proeja															
		Noturno															
	Matrículas Proje- tadas (MPT)	Total															
		Integrado															
		Concomitante															
		Proeja															
		Noturno															
	Matrículas Efeti- vadas (MET)	Total															
		Integrado															
		Concomitante															
		Proeja															
		Noturno															
ÍNDICE DE EFICÁCIA ( $\Sigma$ MET/MPT)x100%																	

OBSERVAÇÃO:

-NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE EFICÁCIA CONSIDERAM-SE SOMENTE OS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS.

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

		CURSOS TÉCNICOS															
INDICADORES		2014/1	%	2014/2	%	2015/1	%	2015/2	%	2016/1	%	2016/2	%	2017/1	%	2017/2	%
<b>E N S I - N O</b>	Número de Cursos (NCT)	Total															
		Integrado															
		Concomitante															
		Proeja															
		Noturno															
	Matrículas Projetadas (MPT)	Total															
		Integrado															
		Concomitante															
		Proeja															
		Noturno															
	Matrículas Efetivadas (MET)	Total															
		Integrado															
		Concomitante															
		Proeja															
		Noturno															
	Alunos Diplomados (ADT)	Total															
		Integrado															
		Concomitante															
		Proeja															
		Noturno															
ÍNDICE DE EFICÁCIA ( $\Sigma$ MET/MPT)x100%																	

OBSERVAÇÃO:

-NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE EFICÁCIA CONSIDERAM-SE SOMENTE OS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS.

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

INDICADORES		CURSOS DE GRADUAÇÃO																
		2010/1	%	2010/2	%	2011/1	%	2011/2	%	2012/1	%	2012/2	%	2013/1	%	2013/2	%	
E N S I N O	GRADUAÇÃO	Número de Cursos (NCG)	Total															
			Licenciatura Ciências															
			Licenciatura Tecnologia															
			Outras Licenciaturas															
			Tecnologia															
			Engenharias															
			Noturno															
		Matrículas Projetadas (MPG)	Total															
			Licenciatura Ciências															
			Licenciatura Tecnologia															
			Outras Licenciaturas															
			Tecnologia															
			Engenharias															
			Noturno															
	Matrículas Efetivadas (MEG)	Total																
		Licenciatura Ciências																
		Licenciatura Tecnologia																
		Outras Licenciaturas																
		Tecnologia																
		Engenharias																
		Noturno																
	Alunos Diplomados (ADG)	Total																
		Licenciatura Ciências																
		Licenciatura Tecnologia																
		Outras Licenciaturas																
		Tecnologia																
		Engenharias																
		Noturno																
ÍNDICE DE EFICÁCIA ( $\sum$ MEG/MPG)x100%																		

OBSERVAÇÃO:

-NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE EFICÁCIA CONSIDERAM-SE SOMENTE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS.

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

		CURSOS DE GRADUAÇÃO																	
INDICADORES		2014/1	%	2014/2	%	2015/1	%	2015/2	%	2016/1	%	2016/2	%	2017/1	%	2017/2	%		
E N S I N O	GRADUAÇÃO	Número de Cursos (NCG)	Total																
			Licenciatura Ciências																
			Licenciatura Tecnologia																
			Outras Licenciaturas																
			Tecnologia																
			Engenharias																
			Noturno																
		Matrículas Projetadas (MPG)	Total																
			Licenciatura Ciências																
			Licenciatura Tecnologia																
			Outras Licenciaturas																
			Tecnologia																
			Engenharias																
			Noturno																
		Matrículas Efetivadas (MEG)	Total																
			Licenciatura Ciências																
			Licenciatura Tecnologia																
			Outras Licenciaturas																
	Tecnologia																		
	Engenharias																		
	Noturno																		
	Alunos Diplomados (ADG)	Total																	
		Licenciatura Ciências																	
		Licenciatura Tecnologia																	
		Outras Licenciaturas																	
		Tecnologia																	
		Engenharias																	
		Noturno																	
	ÍNDICE DE EFICÁCIA ( $\Sigma$ MEG/MPG)x100%																		

OBSERVAÇÃO:

-NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE EFICÁCIA CONSIDERAM-SE SOMENTE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS.

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO																
INDICADORES		2010/1	%	2010/2	%	2011/1	%	2011/2	%	2012/1	%	2012/2	%	2013/1	%	2013/2	%	
<b>E N S I N O</b>	Número de Cursos (NCPG)	Total																
		Especialização																
		Mestrado Profissional																
		Doutorado Profissional																
	Matrículas Projetadas (MPPG)	Total																
		Especialização																
		Mestrado Profissional																
		Doutorado Profissional																
	Matrículas Efetivadas (MEPG)	Total																
		Especialização																
		Mestrado Profissional																
		Doutorado Profissional																
	Alunos Diplomados (ADPG)	Total																
		Especialização																
		Mestrado Profissional																
		Doutorado Profissional																
ÍNDICE DE EFICÁCIA $(\sum \text{MEPG}/\text{MPPG}) \times 100\%$																		

OBSERVAÇÃO:

-NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE EFICÁCIA CONSIDERAM-SE SOMENTE OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAIS.

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

		<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>																	
<b>INDICADORES</b>		<b>2014/1</b>	<b>%</b>	<b>2014/2</b>	<b>%</b>	<b>2015/1</b>	<b>%</b>	<b>2015/2</b>	<b>%</b>	<b>2016/1</b>	<b>%</b>	<b>2016/2</b>	<b>%</b>	<b>2017/1</b>	<b>%</b>	<b>2017/2</b>	<b>%</b>		
<b>E N- S I O</b>	<b>PÓS - GRADUAÇÃO</b>	<b>Número de Cursos (NCPG)</b>	Total																
			Especialização																
			Mestrado Profissional																
			Doutorado Profissional																
		<b>Matrículas Projetadas (MPPG)</b>	Total																
			Especialização																
			Mestrado Profissional																
			Doutorado Profissional																
		<b>Matrículas Efetivadas (MEPG)</b>	Total																
			Especialização																
			Mestrado Profissional																
			Doutorado Profissional																
	<b>Alunos Diplomados (ADPG)</b>	Total																	
		Especialização																	
		Mestrado Profissional																	
		Doutorado Profissional																	
<b>ÍNDICE DE EFICÁCIA (ΣMEPG/MPPG)x100%</b>																			

OBSERVAÇÃO:

-NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE EFICÁCIA CONSIDERAM-SE SOMENTE OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAIS.

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

<b>CURSOS TÉCNICOS À DISTÂNCIA</b>																						
<b>INDICADORES</b>			<b>2010/1</b>	<b>%</b>	<b>2010/2</b>	<b>%</b>	<b>2011/1</b>	<b>%</b>	<b>2011/2</b>	<b>%</b>	<b>2012/1</b>	<b>%</b>	<b>2012/2</b>	<b>%</b>	<b>2013/1</b>	<b>%</b>	<b>2013/2</b>	<b>%</b>				
<b>E N- S I N O</b>	<b>EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA</b>	<b>Número de Cursos (NCe-Tec)</b>	Total		100		100		100		100		100		100		100		100			
			Técnico Integrado																			
			Proeja																			
			FIC																			
		<b>Matrículas Proje- tadas (MPE-Tec)</b>	Total		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Técnico Integrado																			
			Proeja																			
			FIC																			
		<b>Matrículas Efetiva- das (MEe-Tec)</b>	Total		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Técnico Integrado																			
			Proeja																			
			FIC																			
		<b>Alunos Diploma- dos (ADe-Tec)</b>	Total		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Técnico Integrado																			
			Proeja																			
			FIC																			

OBSERVAÇÃO:

- PARA EFEITO DO TERMO DE ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS NÃO SE CONSIDERA O ÍNDICE DE EFICÁCIA DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

<b>CURSOS TÉCNICOS À DISTÂNCIA</b>																						
<b>INDICADORES</b>			<b>2014/1</b>	<b>%</b>	<b>2014/2</b>	<b>%</b>	<b>2015/1</b>	<b>%</b>	<b>2015/2</b>	<b>%</b>	<b>2016/1</b>	<b>%</b>	<b>2016/2</b>	<b>%</b>	<b>2017/1</b>	<b>%</b>	<b>2017/2</b>	<b>%</b>				
<b>E N S I N O</b>	<b>EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA</b>	Número de Cursos (NCe-Tec)	Total		100		100		100		100		100		100		100		100			
			Técnico Integrado																			
			Proeja																			
			FIC																			
		Matrículas Projeta- das (MPE-Tec)	Total		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Técnico Integrado																			
			Proeja																			
			FIC																			
		Matrículas Efetiva- das (MEe-Tec)	Total		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Técnico Integrado																			
			Proeja																			
			FIC																			
	Alunos Diploma- dos (ADe-Tec)	Total		100		100		100		100		100		100		100		100		100		
		Técnico Integrado																				
		Proeja																				
		FIC																				

OBSERVAÇÃO:

- PARA EFEITO DO TERMO DE ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS NÃO SE CONSIDERA O ÍNDICE DE EFICÁCIA DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA</b>																						
<b>INDICADORES</b>			<b>2010/1</b>	<b>%</b>	<b>2010/2</b>	<b>%</b>	<b>2011/1</b>	<b>%</b>	<b>2011/2</b>	<b>%</b>	<b>2012/1</b>	<b>%</b>	<b>2012/2</b>	<b>%</b>	<b>2013/1</b>	<b>%</b>	<b>2013/2</b>	<b>%</b>				
<b>E N S I N O</b>	<b>EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA</b>	<b>Número de Cursos UAB (NCUAB)</b>	Total		100		100		100		100		100		100		100		100			
			Licenciatura																			
			Especialização																			
			Mestrado Profissional																			
		<b>Matrículas Projetadas UAB (MPU-AB)</b>	Total		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Licenciatura																			
			Especialização																			
			Mestrado Profissional																			
		<b>Matrículas Efetivas UAB (MEU-AB)</b>	Total		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Licenciatura																			
			Especialização																			
			Mestrado Profissional																			
		<b>Alunos Diplomados (ADUAB)</b>	Total		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Licenciatura																			
			Especialização																			
			Mestrado Profissional																			

OBSERVAÇÃO:

- PARA EFEITO DO TERMO DE ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS NÃO SE CONSIDERA O ÍNDICE DE EFICÁCIA DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA</b>																						
<b>INDICADORES</b>				<b>2014/1</b>	<b>%</b>	<b>2014/2</b>	<b>%</b>	<b>2015/1</b>	<b>%</b>	<b>2015/2</b>	<b>%</b>	<b>2016/1</b>	<b>%</b>	<b>2016/2</b>	<b>%</b>	<b>2017/1</b>	<b>%</b>	<b>2017/2</b>	<b>%</b>			
<b>E N S I N O</b>	<b>EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA</b>	<b>Número de Cursos UAB (NCUAB)</b>	<b>Total</b>		100		100		100		100		100		100		100		100			
			Licenciatura																			
			Especialização																			
			Mestrado Profissional																			
		<b>Matrículas Projetadas UAB (MPU-AB)</b>	<b>Total</b>		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Licenciatura																			
			Especialização																			
			Mestrado Profissional																			
		<b>Matrículas Efetivas UAB (MEU-AB)</b>	<b>Total</b>		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Licenciatura																			
			Especialização																			
			Mestrado Profissional																			
		<b>Alunos Diplomados (ADUAB)</b>	<b>Total</b>		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
			Licenciatura																			
			Especialização																			
			Mestrado Profissional																			

OBSERVAÇÃO:

- PARA EFEITO DO TERMO DE ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS NÃO SE CONSIDERA O ÍNDICE DE EFICÁCIA DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA																				
INDICADORES			2010/1	%	2010/2	%	2011/1	%	2011/2	%	2012/1	%	2012/2	%	2013/1	%	2013/2	%		
E N S I N O	TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	Número de Cursos (NCFIC)	Total																	
			FIC																	
			Noturno																	
		Matrículas Proje- tadas (MPFIC)	Total																	
			FIC																	
			Noturno																	
		Matrículas Efeti- vadas (MEFIC)	Total																	
			FIC																	
			Noturno																	
		Alunos Diploma- dos (ADFIC)	Total																	
			FIC																	
			Noturno																	

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA																				
INDICADORES			2014/1	%	2014/2	%	2015/1	%	2015/2	%	2016/1	%	2016/2	%	2017/1	%	2017/2	%		
E N S I N O	TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	Número de Cursos (NCFIC)	Total																	
			FIC																	
			Noturno																	
		Matrículas Proje- tadas (MPFIC)	Total																	
			FIC																	
			Noturno																	
		Matrículas Efeti- vadas (MEFIC)	Total																	
			FIC																	
			Noturno																	
		Alunos Diploma- dos (ADFIC)	Total																	
			FIC																	
			Noturno																	

OBSERVAÇÃO:

- PARA EFEITO DO TERMO DE ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS NÃO SE CONSIDERA O ÍNDICE DE EFICÁCIA DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**TABELA DE INDICADORES E DADOS GERAIS - METAS E COMPROMISSOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE.....**

<b>INDICADORES</b>	<b>2010/1</b>	<b>2010/2</b>	<b>2011/1</b>	<b>2011/2</b>	<b>2012/1</b>	<b>2012/2</b>	<b>2013/1</b>	<b>2013/2</b>
TOTAL DE MATRICULAS PRESENCIAIS (MT+MG+MPG+MFIC)								
Número de Escolas Públicas apoiadas								
Número Absoluto de Professores (NAP)								
Relação Aluno/Professores (RAP)								
Índice de Eficácia								

<b>INDICADORES</b>	<b>2014/1</b>	<b>2014/2</b>	<b>2015/1</b>	<b>2015/2</b>	<b>2016/1</b>	<b>2016/2</b>	<b>2017/1</b>	<b>2017/2</b>
TOTAL DE MATRICULAS PRESENCIAIS (MT+MG+MPG+MFIC)								
Número de Escolas Públicas apoiadas								
Número Absoluto de Professores (NAP)								
Relação Aluno/Professores (RAP)								
Índice de Eficácia								

**OBSERVAÇÕES:**

- PARA O CÁLCULO DA RELAÇÃO ALUNO/PROFESSOR CONSIDERAM-SE:

- O EXCLUSIVAMENTE OS ALUNOS DOS CURSOS PRESENCIAIS, INCLUINDO AS PÓS-GRADUAÇÕES E OS ALUNOS DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA;
- O NÚMERO DE ALUNOS DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA SERÁ MULTIPLICADO PELA RESPECTIVA CARGA HORÁRIA DO CURSO DIVIDIDA POR 400h CORRESPONDENTES À CARGA HORÁRIA SEMESTRAL DOS CURSOS REGULARES DA INSTITUIÇÃO;
- TODOS OS PROFESSORES EM QUALQUER ATIVIDADE NA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE OS PROFESSORES SUBSTITUTOS, EXCLUINDOS-SE AQUELES COM QUALQUER TIPO DE AFASTAMENTO.